

-----**ATA NÚMERO 13/2019**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Esteve também presente nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS:-----

----- - **Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas-**

2018: - A Câmara deliberou, por unanimidade perante o respetivo processo, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2018, devendo o mesmo ser publicitado no sítio oficial da Internet e da intranet da Câmara Municipal do Funchal.-----

--- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o relatório era anual ou de 2 em 2 anos, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e após uma breve explicação sobre o mesmo, respondeu à Vereadora Rubina Leal, dizendo ser anual.-----

--- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu que estavam previstas atualizações decorrentes das alterações orgânicas e que, ao serem efetuadas, se pretendiam consultar outras entidades envolvidas, nomeadamente, segurança e os bombeiros.-----

--- - Tomando a palavra o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse: “Este relatório versa sobre os riscos de gestão administrativa e não de riscos porque existe um próprio plano de segurança e de emergência da cidade. As alterações que foram efetuadas e outras que ainda irão ser feitas decorrem das alterações orgânicas, com hierarquias e chefias diferentes e, nesses casos, terão que ser

refletidas no próximo relatório. Foram identificados, inicialmente, cerca de trezentos riscos, relacionados com algumas metodologias em termos de minimizar a possibilidade da existência de riscos e esta circunstância tem sido uma preocupação no sentido de serem adotadas melhores práticas”.

---Intervindo novamente, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, referiu: “Este relatório parece ser voluntário, questiono, a este propósito, se as unidades orgânicas que não apresentarem os dados e se justificaram esta não apresentação, decorre da falta de interesse, pois consideramos ser importante a sua apresentação”.

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu: “Criamos a Unidade de Auditoria Interna, que tem sido a promotora deste tipo de relatórios, e de ano para ano, notamos um comprometimento maior, e isso é importante. Inicialmente havia serviços que não cumpriam, talvez por falta de recursos e não por falta de vontade, porque todos eles, têm nas suas boas práticas escrever todas as situações, tendo algumas deles reflexos disciplinares alguns até com suspensão ou despedimento e aqui já tratamos dum caso desse tipo. Na prática, todos os serviços registam. Poderá é não existir a consolidação desses dados num formato que o relatório pretendia e sem dúvida que tem sido feito a sensibilização pela Auditoria Interna a todos os serviços e o relatório de ano para ano está ficando mais completo e rico e as recomendações vão sendo acatadas”.

--- - Tomando a palavra, o Vereador do PSD, Jorge Miguel

Fernandes, questionou se o relatório em questão não deveria abranger outras unidades orgânicas e as empresas municipais e as empresas subsidiadas.-----

--- - Respondendo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Acho que esse esforço está sendo feito. Se formos ver o histórico não só dos últimos três anos, mas todo o histórico deste tipo de plano, vemos que de ano para ano, são mais as unidades abrangidas, são mais os relatórios e densidade de informação que consta e esse é o objetivo. Não conseguimos passar do zero para a totalidade numa assentada, mas vamos envolvendo ao longo dos anos, e também somos sensíveis aos recursos que as unidades orgânicas possuem e consoante vão tendo mais recursos vão enriquecendo este relatório. Com respeito às empresas municipais quero referir que este relatório dá cumprimento a uma legislação sendo que essa legislação não se aplica às empresas municipais que têm autonomia financeira e administrativa. As próprias empresas têm instrumentos de gestão próprios para salvaguardar as situações e fazer o seu próprio controlo”.-----

---Continuando o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, acrescentou: “A nossa preocupação é que nós também votamos as contas. Quero referir que nas páginas 12 e 13 deste relatório são mencionados perfis de funcionários que exerceram funções, como o Dr. Leonel Mendonça e Dra. Micaela Nunes. É dito que a Dra. Micaela esteve até março e Dr. Leonel até abril. Não faria sentido mencionar quem substitui, agora”.-----

--- - O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que o segundo substituiu a primeira.-----

---Prosseguindo no uso da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Uma última sugestão, nomeadamente se tivéssemos riscos que estão classificados de alto risco ou muito alto, sugeria que fosse dada prioridade a essas situações. Por último gostaria de elogiar a Dra. Lúcia Figueira e igualmente o Dr. Sérgio, pelo trabalho eficiente na elaboração deste relatório que deu imenso trabalho”.-----

--- - Por sua vez, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentou que esse elogio era igualmente extensivo ao Dr. Leonel Mendonça, que colaborou igualmente na execução e elaboração do referido relatório e estivera à frente da Unidade de Auditoria Interna.-----

2 - CAMPANHA DE PROFILAXIA 2019:-----

----- - **Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e de Identificação Animal – Isenção de taxas:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando q: a) A população residente no concelho do Funchal ronda os 110.000 habitantes e que estudos recentes revelaram que 38-39% possuem pelo menos 1 cão e 20-26% possui pelo menos 1 gato: b) O Município do Funchal, na sequência do estudo elaborado pelo Departamento de Ambiente, denominado “Estratégia para Controlo de Animais Errantes no Município do Funchal”, em particular do número 6 daquele documento,

implementou uma campanha municipal de vacinação antirrábica e de identificação animal; c) A execução de campanhas de vacinação antirrábica está regulamentada no despacho n.º 307/2016, de 28 de julho, emanado pelo Senhor Diretor Regional da Agricultura e publicado na II Série do JORAM, n.º. 132, de 28 de julho de 2016; d) Nos termos do n.º 6, do supra citado Despacho *“Até à publicação do despacho que fixa as taxas a cobrar no âmbito da campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica nos termos do que se encontra previsto no n.º 1 do artigo 10.º do anexo à Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, e no n.º3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Leo n.º 49/2007, de 31 de agosto, são aplicáveis as taxas a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, sendo cobrada pelo ato de vacinação uma taxa única, cujo valor é igual ao da taxa N”*; e) O n.º 7, do mesmo normativo, estatui que *“As taxas a que se refere o número anterior são pagas pelo detentor e o produto das mesmas revertem para a entidade responsável pelas despesas inerentes à campanha”*; f) A sobredita campanha é organizada pelo Município do Funchal, no uso das atribuições e competências que lhe advêm no âmbito da promoção da saúde pública e da proteção animal e qualificada como de relevante interesse público, a completas expensas da autarquia; g) Nos termos do referido Despacho, o produto das taxas é receita municipal. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º. conjugado com o n.º. 5, do artigo

4.º. e n.º. 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, delibere o seguinte: isentar os detentores dos canídeos e felídeos do pagamento das taxas devidas pelas campanhas municipais de vacinação antirrábica e de identificação animal, promovidas pelo Município do Funchal no ano de 2019”.

--- - A Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se também haveria isenção de taxas do registo.

--- - Respondendo, a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, disse que a isenção da taxa do registo era da responsabilidade das Juntas de Freguesia, sendo que a aposta da Autarquia correspondia à taxa de vacinação e ao chip.

--- - Seguidamente, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o valor, tendo a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondido que não teria presente o valor exato mas seria o do material (chip e vacinas).

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por Marco Miguel Pereira de Sousa (proc.º 11029/17) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 44/2019), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 162,26 (cento e sessenta e dois euros e vinte seis cêntimos), referente aos danos causados na viatura Rover (matrícula 47-99-QF), devido à existência de uma deformação (buraco) no pavimento, à Estrada da Camacha, freguesia de São Gonçalo.

4 – ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO/Pagamento de dívidas em prestações: - Em face do requerimento de Mengjiao Wang (proc.º 8322/19) (consumidor n.º 519918), solicitando o pagamento em vinte quatro (24) prestações mensais e consecutivas da dívida de € 8.226,84 (oito mil duzentos e vinte seis euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao consumo de água da moradia situada à Travessa de São Martinho, número dezanove, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 18/03/2019).-----

5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES/Isenção de Taxas:-----

----- - **Associação dos Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer**: - Perante o solicitado pela Associação dos Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a cedência do Mercado dos Lavradores, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização de um jantar destinado à angariação de fundos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 198/DJF/DJ/2017).-----

6 – URBANISMO:-----

----- - **Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU)**: - Em face do requerimento da Sociedade Jacaranda Azul, Unipessoal, Lda. (proc.º 269/2019, sub-proc.º 2018000079), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de

reabilitação do prédio situado à Rua Nova de São Pedro, número treze, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (ref^a 267-DJF/DJ/2018).-----

7 – PESSOAL:-----

-----**7.1 – Processo Disciplinar**: - Em presença do processo disciplinar (n^o 02/2019), instaurado ao funcionário (n^o 4006), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo, obediência, correção, assiduidade e pontualidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois (2) anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---**Adenda (n^o 4 do artigo 11^o do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

8 – URBANISMO:-----

----- - **Reabilitação Urbana (ARU)/Benefícios Fiscais**: - Perante o requerimento apresentado por José Leonardo Nunes Alves Sousa Jardim e outra (proc.^o 14808/17, sub-proc.^o 2017000269), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à ARU, no respeitante às obras de reabilitação e alteração do imóvel sitiado à Rua da Figueira Preta, números, vinte cinco e vinte sete, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (ref^a 360-

DJF/DJ/2019).-----

---A deliberação que antecede foi, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, não esteve presente, na parte respeitante ao “Período de Intervenção ao Público”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - Isabel Maria Almeida Silva Pena – assunto referente ao abaixo-assinado contestando a saída da Professora Corina Gomes, da Universidade Sénior;-----

---Relativamente a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou ter recebido o abaixo-assinado, o qual foi já objeto de resposta, acrescentando ainda que “a Professora Corina candidatou-se, por se encontrar desempregada há algum tempo, ao Programa Municipal de Ocupação e Formação em Contexto de Trabalho, programa este inteiramente subsidiado pela Autarquia, dirigido para desempregados de longo tempo ou para jovens, tendo a professora Corina frequentado um projeto de duração máxima de

18 meses e o regulamento não permite que seja prolongado nem repetido. Nós, enquanto Câmara, não podemos contratar a Professora Corina, pois teria que existir um procedimento concursal público, sujeito a todas as regras e métodos de seleção. Ela poderá continuar na Universidade Sénior se assim o desejar, mas da mesma maneira que estão os outros professores que não são funcionários da Câmara, que é a título gratuito. O Departamento de Educação irá reunir com os alunos, muito em breve, para resolver a questão como tem acontecido noutras situações”.

--- - José Ilídio Lemos Freitas – assunto relacionado com o Regulamento do Conjunto Habitacional do Canto do Muro;-----

---Sobre os assuntos referidos, a Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, referiu que mencionou como represálias mas efetivamente não o são. “Acontece que os moradores foram notificados para retirarem os objetos e cântaros dos corredores bem como das garagens sendo que alguns retiraram de imediato e outros solicitaram a prorrogação do prazo. Irei averiguar por que razão ainda não foram retirados os cântaros. Quanto à renda, informo que as rendas sociais e rendas mínimas são aplicadas de acordo com os rendimentos e podem ter pequenas variações, consoante os rendimentos, daí a razão que todos os anos é necessária a apresentação da declaração de IRS, mas se achar que a renda foi incorretamente aumentada deverá reclamar por escrito, no entanto, irei averiguar junto dos serviços assim como a questão

das portas de entrada”, referiu.-----

--- - João Gonçalves Vicente – assunto relacionado com o projeto de um edifício de comércio e serviços, situado à Rua da Levada dos Barreiros, número vinte e quatro, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2018000362);-----

---Em relação a este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que tem havido várias solicitações ao promotor, de forma a ser viável à luz do atual PDM. Disse que foram entregues novos elementos mas, após análise, foi verificado que ainda existe algum incumprimento em relação à altura máxima das fachadas e que, antes de ser oficiado, será averiguada a situação atual do projeto bem como os elementos integrantes.----

--- - Manuel Humberto Martins Anjo – assunto relacionado com a declaração de prédios ou frações autónomas devolutos, localizados à Travessa dos Reis, números dezasseis, dezoito e vinte, freguesia da Sé (proc.º. 3054/2019);-----

---Relativamente às questões enunciadas, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que do ponto de vista do código do IMI, o efeito do prédio ser devoluto ou de ser em ruínas era o mesmo. “Se na matriz está descrito que o prédio está em ruínas, significa que o mesmo já tem uma incidência a triplicar de IMI porque o triplo de IMI é sobre prédios devolutos e prédios em ruína e na prática o efeito será o mesmo. O prédio foi considerado devoluto porque não teve consumos de água ou de eletricidade no ano de 2017 e este é um facto incontornável e foi considerado devoluto e ainda se

encontra em ruínas o que significa que este prédio tem um agravamento de IMI a triplicar, instituído por Lei e não por uma vontade discriminatória da Câmara, para levar a que os proprietários realizem obras de reabilitação e caso não as possam executar que façam a transmissão dos imóveis. Neste caso, e aquando da apresentação do projeto de reabilitação, a Autarquia irá suspender o agravamento de IMI, desta data em diante, acrescentou.”-----

--- - Yduardo Nuno Mendes Vieira – pedido de habitação social, pelo facto de atualmente estar a residir na Associação Protetora dos Pobres, à Rua do Frigorífico, número treze, freguesia da Sé (proc.º 1580/2012);-----

---Intervindo sobre este caso, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu ter conhecimento desta situação e evidenciou os esforços que a SocioHabitaFunchal tem efetuado, junto da Segurança Social, com a finalidade de resolver este problema e também para que comecem a receber o rendimento social de inserção. No que diz respeito à situação na Câmara, informou que não existe nenhuma habitação disponível neste momento e terá que ser resolvido através da Segurança Social e do IHM.-----

--- - Ana Luisa Oliveira Figueira Silva – exposição sobre a moradia que se encontra em zona de risco, à Vereda do Salão, número trinta e dois, freguesia de São Roque, consequência dos incêndios de dois mil e dezasseis (proc.º A-E2016-50219);-----

---Usando da palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e sobre a

questão colocada do IMI, informou que o mesmo era calculado de acordo com uma fórmula que assenta sobre o valor patrimonial tributável do imóvel. Não existindo este valor e porque o imóvel não pode ser reconstruído o montante deveria ser zero.-----

---Intervindo por sua vez, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “na sequência dos incêndios de 2016, foi efetuado um trabalho pela Câmara, em conjunto com as pessoas afetadas, de sinalização das situações passíveis de serem recuperadas à luz dos apoios criados para o efeito e das que não eram possíveis dada a perigosidade da situação. A declaração emitida neste caso, é a de indicação de que se situa numa zona de risco e que impede o acesso às linhas de apoio para recuperar este património e esta avaliação mantém-se válida e apesar da situação de risco ter sido comunicada a todos, sabemos que nem todas as pessoas aceitaram a situação, o que não significa que o risco tenha desaparecido. Relativamente ao IMI e como já referido, a Câmara comunicou à Autoridade Tributária estas situações e a necessidade de se proceder a uma reavaliação destes prédios. Informo ainda que irei diligenciar junto do Gabinete que procedeu a este levantamento e à emissão das declarações, a confirmação destas comunicações com a Autoridade Tributária. Relativamente à demolição, alguns dos casos carecerão de apoio para que as mesmas aconteçam, reforçando que irão ser feitas diligências no sentido de resolver estas questões”.-----

--- - Maria da Conceição Fernandes Abreu – exposição sobre o

muro de partilha que ruiu, aquando do temporal de vinte de fevereiro de dois mil e dez, no Caminho do Trapiche, número cinquenta e nove, freguesia de Santo António (proc.º 57116/2013);-----

---Intervindo sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que fora enviado um ofício durante a semana aos herdeiros da proprietária, no sentido de ser realizada uma vistoria técnica ao muro e, em função dessa mesma vistoria, a Câmara tomará as devidas providências.-----

--- - Carla Marina Fernandes Vieira – colocação de esplanada no estabelecimento ao Largo da Igrejinha, freguesia de São Pedro (sub-procº 201800002128);-----

---Tomando a palavra e sobre esta questão, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Efetivamente, no edital de venda de fruta da época, do ano transato, estava prevista a ocupação deste espaço que acabou por não acontecer, mas constava no planeamento de ocupação da via pública, pelo facto de já vir a ser ocupado há vários anos consecutivamente. Até há muito pouco tempo existiam dois departamentos distintos que tratavam da ocupação da via pública, nomeadamente no que diz respeito à colocação de esplanadas e à ocupação temporária de espaços de venda ambulante e que deixou de ser assim, devido aos constrangimentos que por vezes aconteciam entre os serviços e que, recentemente, com a reorganização de alguns serviços devido a alterações orgânicas da Câmara, esta gestão será feita apenas

por um serviço o que irá permitir uma melhor concertação destas questões. Relativamente a esta situação, está prevista em breve uma intervenção de requalificação na Rua das Pretas e que beneficiará o Largo da Igrejinha, possibilitando outro tipo de ocupação e em função desta reorganização e planeamento dos serviços será analisada esta pretensão e que será posteriormente comunicada”.

---Intervindo sobre este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, por sua vez, lamentou a demora da resposta em relação a este processo também pelo facto da reorganização dos serviços e competências já referidas. Informou que o projeto de requalificação da Rua das Pretas encontrava-se na reta final, estando previsto um alargamento daquela zona, que poderá viabilizar quer a esplanada, quer a banca de fruta, agradecendo a forma como esta empresa se tem comportado no decorrer do processo.

--- - José Francisco de Vasconcelos – reclamação sobre a inexistência de edital para a exploração de comes e bebes em roulottes (não compareceu);

--- - Rita Gorete Caldeira de Sousa – reclamação contra a colocação de rede e casota amovível, junto à propriedade, à Travessa dos Poços, número dez e doze, freguesia do Monte (proc.º 16764/2013)(não compareceu);

--- - Tânia Raquel Teles Gonçalves – pedido de habitação social (proc.º 1467/2011);

---Relativamente a este processo a Vereadora da Confiança,

Madalena Nunes, disse ter conhecimento deste processo, mas que, de momento, a SocioHabitaFunchal não tinha habitações disponíveis. “Vou alertar a SocioHabitaFunchal, de forma a ajudar e reencaminhar o caso para a Segurança Social e IHM a fim de tentar encontrar um alojamento temporário”, acrescentou.-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre o incumprimento do mandado de notificação que determinava a demolição de um armazém agrícola situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 11616/2016);--

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que brevemente será oficiado para a apresentação da titularidade da propriedade.-----

--- - Carlos Alberto Faria – assunto relacionado com o projeto de alterações a efetuar na moradia situada à Estrada do Livramento, número cento e seis, freguesia do Monte (proc.º 212/2019);-----

---Sobre este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o projeto já fora deferido e que seria oficiado muito brevemente.-----

--- - Estela Albertina Rodrigues de Aguiar Caetano – exposição sobre prédio devoluto, limpeza de terreno e reconstrução de muro que ameaça ruir, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, número trezentos e trinta e um, freguesia de Santo António (proc.º 2019000005290);-----

---Sobre este assunto, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que os herdeiros da proprietária já teriam sido

notificados no sentido de procederem à limpeza bem como à reconstrução do muro. Disse que “o prazo de notificação em relação à limpeza terminou recentemente e o processo seguirá para contraordenação e para o Ministério Público por crime de desobediência. No final, e na ausência de resposta, a Câmara poderá tomar posse administrativa, substituindo-se ao proprietário para efetuar as limpezas e reconstrução do muro e ser ressarcida posteriormente, mediante ofício a informar dessa intenção. Informo ainda que a Autarquia está a efetuar tudo o que está ao seu alcance, cumprindo com a lei e com as suas responsabilidades”.-----

--- - Rui Duarte Bazenga Marques Jardim – assunto referente ao esbulho ao património público ao Passeio do Morgado Lino (proc.ºs E-2018000050821 e E-2018000057684);-----

---Relativamente a este assunto, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou: “Existe uma interpretação dupla sobre o domínio deste terreno, nomeadamente se é público ou privado e se o licenciamento da obra do vizinho, em 1999, absorveu ou não uma parcela de domínio público. Existiu um parecer inicial que dava conta de ser de domínio privado, um outro posterior que dá conta de ser público, havendo ainda uma visão que parte da estrada é privada e parte pública, mas de acordo com o último parecer irá de encontro às suas expetativas que a parte que gera a dúvida será de domínio público. Informo ainda que será emitido o parecer e respetiva certidão das parcelas que serão de domínio público”.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – pedido de esclarecimentos sobre

tarifas de água aplicadas aos consumidores em geral e aos consumidores das hortas urbanas (sub-proc° 201900012931);-----

---O Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que as hortas urbanas não possuem contratos nem rede de água potável, que são exclusivas para contratos comerciais, de serviços ou para fins habitacionais. “As hortas urbanas têm água de rega adquirida a Levadas e caso pretenda na sua casa ter água de rega terá que efetuar um contrato com quem fornece a água de rega que no caso será a ARM ou associações de regantes. Caso pretenda, poderá também inscrever-se para vir a usufruir de uma horta urbana”, frisou.-----

--- - Investimentos Turísticos da Praia Formosa, S.A. – assunto relacionado com a desocupação da via pública na Praia Formosa, São Martinho (201900003555);-----

-----A representante da empresa referiu o envio, para a Câmara, de uma carta a dezassete de janeiro do corrente ano, com conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal e aos Líderes dos Grupos Municipais, que visam sobre o terreno da ITPF, na Praia Formosa, nomeadamente a desocupação de terreno privado, atuação da Câmara e resposta à solicitação de elaboração do pedido de Plano de Urbanização.-----

---Sobre as questões referidas, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Estando, neste momento, em curso um diferendo judicial sobre as questões de propriedade e até o mesmo não ter o seu término, a Câmara continuará a fornecer os serviços de água que

mantém com todos os clientes com contrato válido e se a Autarquia for notificada judicialmente para terminar os contratos, assim o fará. Informo ainda que a Câmara não irá ultrapassar ou substituir os Tribunais em matéria de identificação de propriedade privada ou não e dos direitos que sobre ela impendem. Relativamente ao licenciamento do Parque de Estacionamento, com objetivos comerciais, informo que existe um conjunto de regras estabelecidas por lei, nomeadamente ao nível de salvaguarda de segurança contra riscos de incêndios que não cumpriam com os projetos previstos na lei para licenciamento comercial, sendo diferente da existência de um espaço aberto, gratuito, para estacionamento que não dá azo ao licenciamento da atividade comercial. Quanto aos parquímetros, são parqueamentos no espaço público municipal, reforçando que as questões do foro de propriedade estão a ser discutidas em sede própria. Existem no local infraestruturas das redes de água e elétricas ao nível de iluminação pública e que necessitam de manutenção e cujas intervenções têm sido sucessivamente obstaculizadas. Por último, quero acrescentar que as questões levantadas, serão, a maior parte delas, dirimidas em sede judicial, como já se encontram neste momento, e de resto a Câmara pretende garantir a continuidade do fornecimento de água potável, o garantir da saúde pública, evitando esgotos a céu aberto em direção ao mar devido à saturação de fossas sépticas e a iluminação pública neste espaço. Em relação ao Plano de Urbanização, terá uma resposta ao solicitado”.-----

--- - Maria Merita Silva Teles Sousa – exposição sobre o aumento do valor da renda da moradia, situada ao Bairro de Santa Maria, freguesia de Santa Maria Maior.-----

---Em relação a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Foram efetuados aumentos das rendas em todos os bairros e as pessoas que pagavam 0,50€ ou 1 € de renda passarão para a renda mínima de 30 euros e que está indexada ao salário mínimo regional. No passado, foram fornecidos materiais a fim de beneficiar as construções existentes, mas em contrapartida existem agora muitos problemas de águas e esgotos que não se consegue resolver devido às construções que foram feitas por cima destas redes. Neste bairro não existem condições de habitabilidade para a maioria dos moradores, havendo duas opções, sendo uma delas a da construção de um novo bairro, destruindo as habitações existentes, ou a construção, à volta do bairro, de um novo sistema de saneamento básico e de rede de água para evitar os derrames de águas e esgotos. Volto a reforçar que em todos os bairros, os moradores vão ver as rendas sofrer um aumento de trinta euros”.--

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara, Miguel Gouveia, na ausência do Presidente da Câmara, deu por encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 143/2019, publicada nos locais de estilo.